

**PORTARIA Nº 1980, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

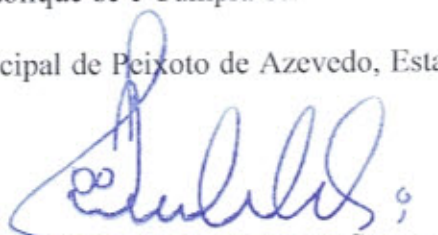
**R E S O L V E**

**Art.1º - EXONERAR**, o Senhor **MAYKON BORGES RIBEIRO**, matrícula funcional nº 7893, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR DE SETOR**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Mineração de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nomeado através da Portaria nº 1858/2017, nós termos do disposto no artigo 19, da Lei Complementar 002, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2018, revogando-se especialmente os efeitos da Portaria nº 1858/2017, de 04 de Dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 27 de Novembro de 2018.

  
**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**

EM 27 / 11 / 18

Resp. 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**PORTARIA Nº 1980, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

**PORTARIA Nº 1980, de 27 De NOVEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º - Exonerar**, o Senhor **MAYKON BORGES RIBEIRO**, matrícula funcional nº 7893, ocupante do cargo em comissão de **Coordenador de Setor**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Mineração de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nomeado através da Portaria nº 1858/2017, nós termos do disposto no artigo 19, da Lei Complementar 002, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2018, revogando-se especialmente os efeitos da Portaria nº 1858/2017, de 04 de Dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 27 de Novembro de 2018.

**Mauricio Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**